



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANARANA

RENVIVENDO HISTÓRIAS, CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 141/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 224, Centro, Canarana – BA, CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ 19.403.857/0001-80, nesse ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Fabiana Andrade Machado.

CONTRATADA: Wagner Oliveira Assessoria e Consultoria - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.690.270/0001-98, situada na Rua Margem Rio do Ouro, nº 973, Térreo Sala 02, Leader, Jacobina – BA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 186/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica à Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo apoio na gestão administrativa e financeira, orientação na captação e aplicação de recursos, elaboração e envio de prestações de contas nos sistemas oficiais (BB Gestão Ágil, Agiliza SUAS e SIACOF), além de suporte na elaboração e acompanhamento de editais de chamamento público, termos de fomento, cooperação ou chancela, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Canarana, Bahia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2026 a 05 de julho de 2027.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2026.

Canarana, Bahia, 01 de outubro de 2026.

FABIANA ANDRADE MACHADO

**Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Decreto nº 341, de 14 de janeiro de 2026**